

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO
17/03/2024
RESPONSÁVEL
Matrícula: 66618

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 024/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **GORETH MARIA DE ARAUJO SILVA**, Matrícula nº 800049/1, Assistente de serviço de saúde Símbolo SAC-2.06, Faixa D, lotada no Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.***.***-87, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7

